

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 031 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Artigo 49ª, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a nova gestão triênio 2024-2026 baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Inclui novos colaboradores para compor as Comissões de Instrução de Processos Éticos/ Disciplinares dos seguintes membros: Patrícia Maciel, Franz Martins Eger, Nayara aparecida Sanches chagas, Ana Paula Fonseca, Bárbara Livia Santos Bruno, Matheus Moura, Carlos Alberto Lacerda Luna, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Suellen da Silva QI, Sueli Santiago Baldan, Maicon Douglas Rodrigues, Ana Paula Fonseca e Pedro Augusto Pacheco de Miranda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF